



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO FRANCO-MA**  
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

**INDICAÇÃO Nº 065/2025**

AO:

Excelentíssimo Senhor

**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

21 de Maio de 2025

**Vereador Autor:**

**FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)**

Visto

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação, venho respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**- Que seja instalado um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua 12 de Outubro, no bairro Corina, visando garantir maior segurança para motoristas, pedestres e frequentadores do local.**

**JUSTIFICATIVA**

A instalação de um redutor de velocidade neste trecho é de extrema importância, tendo em vista o aumento do fluxo de veículos e a ocorrência de situações de risco para os transeuntes da região. Trata-se de uma área residencial e de passagem constante de crianças, idosos e demais moradores, o que exige atenção especial no que se refere à segurança viária.

O quebra-molas irá contribuir para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior tranquilidade e proteção à comunidade local. A medida é simples, de baixo custo, e apresenta resultados eficazes na prevenção de acidentes.

Dessa forma, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 19 DE MAIO DE 2025.

**FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)**  
Vereador